



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026, EM 25 DE MAIO de 2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que os fornecedores escolhidos são aqueles que apresentaram proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada, em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 08/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Aquisição dos materiais de consumo, em caráter de urgência, para atendimento odontológico realizados no Centro De Especialidades Odontológicas - CEO. Referente a resolução SES/MG Nº 10.398 DE 20/08/2025. Com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME E/OU EPPS, sediadas preferencialmente regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde).**

Contratados:

- **DUARTE DENTAL - 65.122.590/0001-70**, item 01, sob o valor total de R\$ 3.863,60 (Três mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
- **DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13**, itens 02 e 03, sob o valor total de R\$ 132,12 (Cento e trinta e dois reais e doze centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, de de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita